



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Designa Fábio Ronan Miranda Alves para exercer o cargo de livre provimento de Procurador Chefe no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário FÁBIO RONAN MIRANDA ALVES, nomeado pela Portaria 5, de 27 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. 25, de 5 de fevereiro de 2016, página 79, para exercer o cargo de livre provimento de Procurador Chefe, previsto no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituída pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245) com alterações promovidas pela Deliberação nº 4.884, de 17 de julho de 2017 (D.O.U. 146, Seção 1, de 1º.8.2017, página: 54).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2017

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon